



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 27, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2012/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, por ordem da Magnífica Reitora, Profa Claudia Schiedeck Soares de Souza, presidente do Conselho Superior, torna público o **processo eleitoral para a escolha dos membros Discentes representantes deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS**, com exercício no mandato 2012/2014, nos termos deste Edital:

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A representação discente, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos deverão integrar o quadro de alunos regularmente matriculados nos cursos de nível Técnico subseqüentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar, alunos de cursos técnicos à distância, cursos de extensão ou projetos.

3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES

Os discentes elegerão os seus representantes através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

3.1 Inscrição por constituição de chapa incluindo um candidato titular e um suplente que pretendam concorrer a membros do Conselho Superior do IFRS;

3.2 Eleição, através de votação por chapa (titular e suplente);

3.3 Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.

3.4 Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitora.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/04/2013	Constituição da Comissão Eleitoral

03/04/2013	Divulgação do edital;
04 à 08/04/2013	Período de inscrições de candidaturas;
09/04/2013	Á partir das 15h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
10 à 15/04/2013	Período de campanha eleitoral;
16/04/2013	Votação;
18/04/2013	Divulgação e encaminhamento dos resultados à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição, o representante da chapa deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo acompanhado de cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos, titular e suplente, na Secretaria da Direção deste Câmpus (em funcionamento no 9º andar do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital).

5.1.1 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições individuais, sem composição de chapa.

5.1.2 Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

5.1.3 É imprescindível a entrega da cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos que comporão a chapa.

5.1.4 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições por terceiros.

5.2 A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 04 a 08 de Abril, das 9h às 18h, atribuindo no ato numeração às chapas e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os alunos de cursos Técnico subseqüentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS - Campus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor terá direito a um único voto, em apenas uma das chapas, logo, ao votar no candidato titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

6.4 No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 18 de abril de 2013, a partir das 15h.

8 DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

8.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Campus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

 <small>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</small>	PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CÂMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
	Chapa Nº:

I – Dados do Titular:

Nome Completo:			Sexo:	
			M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula no IFRS:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
			RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

II – Dados do Suplente:

Nome Completo:			Sexo:	
			M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula no IFRS:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:
			RS	
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

OBS.: É imprescindível à homologação desta inscrição anexar cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos integrantes da chapa, titular e suplente.

ASSINATURA DO CANDIDATO TITULAR

ASSINATURA DO CANDIDATO SUPLENTE

 <small>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GRANDE DO SUL Campus Porto Alegre</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DISCENTE	Chapa Nº

Formulário de Inscrição recebido em _____ de Abril de 2013, às _____ h _____ min, na Secretaria da Direção, pelo servidor (a) _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR